

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5310/99 Nº 1310 de 15/01/1999
de 06 de janeiro de 1999

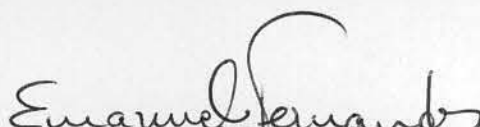
Denomina a rua 26 no bairro Parque Residencial União de Francisco Darli Campos.

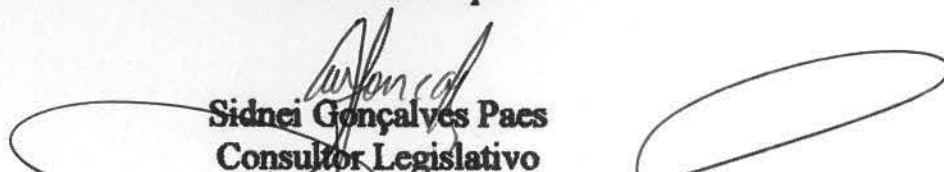
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 26, localizada no Bairro Parque Residencial União é denominada Francisco Darli Campos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


José Adélio Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Miranda Ueb)

PI Nº 98/0-077723